

Linhares de Sousa e a empresa Master Cool Refrigeração Ltda. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato nº 004/2023 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. 18 de setembro de 2023. CONTRATANTE-Erli Viana de Moura Filho, CONTRATADA-Antônio Renato Rodrigues Ramos. TESTEMUNHAS 01-Marcílio Lima da Silva 02-Joelda Amorim do Nascimento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE

#### IV EDITAL DE PROJETOS DESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS – INCENTIVO AO ESPORTE CEARENSE ETAPA “AVALIAÇÃO DO PROJETO” RESULTADO DEFINITIVO Nº09

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ divulga o resultado definitivo Nº09 dos projetos avaliados pela Comissão de Projetos Esportivos e Paradesportivos Incentivados (CPEPI), no IV Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

Nº DE PROTOCOLO NO SLIEC	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
148	11552913/2022	EFUTEBOL NA EDUCAÇÃO	T P COSTA ASSESSORIA ESPORTIVA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 436.103,92	APROVADO
129	07891741/2022	VOU LÁ NADAR (REAValiaÇÃO)	CRIATIVIDADE GESTÃO ESPORTIVA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 319.277,80	REPROVADO
92	07877692/2022	MAR E VIDA PLENA	VISÃO MUNDIAL	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R\$ 466.762,50	APROVADO

#### COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES		MEMBROS SUPLENTEs	
Rogério Nogueira Pinheiro		Francisco Igor Almeida Rufino	
Mayara Veras Gomes Lima		Francisco Rodrigues do Vale Filho	
Hadriele Germana de Souza Leite		Andreia Silvestre dos Santos	
Roberto César Lima da Silva		Genilson Guimarães Magalhães	
Viviane Sales Oliveira		Zuleide Solane Araújo Matos	
Antonio Ulisses de Sousa Júnior		Luiz Augusto Guimarães Włodarczyk	
Marcos Antônio Teles de Queiroz		Adriano Marcelo Thomaz	
Andréa Cristina da Silva Benevides		Francisco Clineu Queiroz França	
Jean Carlo Vidal dos Santos		Gerardo Marcílio Pinto Lima	

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto (CAP), no Sistema da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará (SLIEC) e a Declaração de Incentivo ao Esporte será enviada à Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para a emissão do Certificado de Incentivo Fiscal às Atividades Desportivas e Paradesportivas (CEFDESP) e posterior efetivação do patrocínio/doação. O processo de avaliação dos projetos do IV Edital pela CPEPI continua mediante a captação de pelo menos 25% do valor total do projeto habilitado na fase “Habilitação da Inscrição”. Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Rogério Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº367/2023** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 29.496, art. 4º, §3º de 17/10/2008, D.O.E de 21/10/2008, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 01.09.2023, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria, para **comporem Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório**, nas lotações indicadas; II – **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01.09.2023, das **Portarias nº065/2023**, D.O.E. de 21/03/2023, 145/2023, D.O.E. de 30/03/2023, 183/2023, D.O.E de 0205/2023 e 305/2023 D.O.E. de 24/07/2023. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº367/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

LOTAÇÃO	COMISSÃO	MATRÍCULA
Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Presidente: Jurandir Gurgel Gondim Filho	103538-1-5
	Membro 2: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque	106769-1-6
	Membro 3: Kleber Junio Silveira	104049-1-6
Assessoria Jurídica	Presidente: Roberta de Alencar Pita	497821-1-X
	Membro 2: Vitor Rocha Soares	497745-1-6
	Membro 3: Fernanda Meireles Lima Barbosa	497641-1-1
Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS	Presidente: Fernando Antônio Damasceno Lima	006229-1-5
	Membro 2: Liana Maria Machado de Souza	062736-1-0
	Membro 3: José Carlos Cavalcante	009912-1-X
Célula de Gestão de Pessoas	Presidente: Aline Marie Teófilo De Moura	497760-1-2
	Membro 2: Ana Maria Ribeiro de Farias Jorge	106125-1-9
	Membro 3: Antônio Arildo Cordeiro	497811-1-3
Célula de Acompanhamento e Cobrança	Presidente: Daniela Sousa Gouveia	103636-1-6
	Membro 2: Raimundo Nonato Barros de Oliveira	103955-1-8
	Membro 3: Mauro César de Magalhães Bastos	103600-1-3
Célula de Atendimento	Presidente: Daniela Sousa Gouveia	103636-1-6
	Membro 2: Jose Wilton Bessa Macedo Sá	056941-1-6
	Membro 3: Roxane Rios Nogueira	102896-1-0
Célula de ITCD	Presidente: Daniela Sousa Gouveia	103636-1-6
	Membro 2: Jose Carlos Cavalcante	009912-1-X
	Membro 3: Francisco Carlos Barbosa dos Santos	103574-1-1
Célula de Planejamento	Presidente: Maria Inês Vale Silva	497566-1-5
	Membro 2: Ozaneide Mourão Soares	106019-1-6
	Membro 3: Juliana Moura Cavalcanti Xavier	497871-1-1
Célula de Análise e Revisão Fiscal	Presidente: Francisca Helena Paixão de Souza	104060-1-3
	Membro 2: Lauro Henrique Pereira Rodrigues	104289-1-2
	Membro 3: Rodrigo Magalhães Neiva Santos	497726-1-0
Célula de Arrecadação	Presidente: Denise de Andrade Moura	497713-1-2
	Membro 2: José Carlos Cavalcante	009912-1-X
	Membro 3: Tarso Espindola Romero	106694-1-3
Célula de Benefícios Fiscais	Presidente: Jessé Melo de Carvalho	497719-1-6
	Membro 2: Ricardo Santos Teixeira	103928-1-0
	Membro 3: Cristiane Maria Silva Lima	106065-1-9
Célula de Consultoria e Normas	Presidente: Valéria Alves Rangel	497636-1-1
	Membro 2: Eliana Miranda de Almeida	300119-1-0

